



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

PROJETO DE LEI N.º 109 /2025.

Projeto de Lei, Protocolado  
sob Nº 109/2025  
Em 26/08/2025  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
Gerente do Processo Legislativo

Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
Gerente do Processo Legislativo



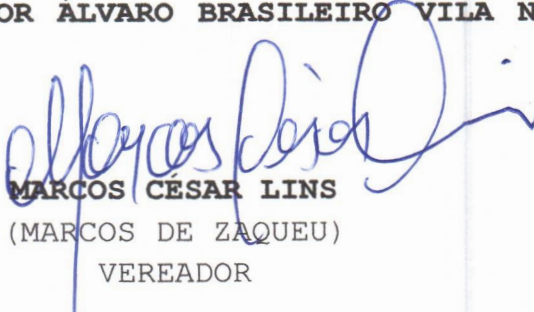
**EMENTA:** Denomina de **Rua Maria Arcoverde da Silva Leite**, um logradouro localizado no Bairro Novo Heliópolis, neste município e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Maria Arcoverde da Silva Leite** o logradouro já conhecido popularmente por "Rua Projetada 08", situada no Loteamento Valle da Serra, Bairro Novo Heliópolis, em Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, localizada no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.**

  
**MARCOS CÉSAR LINS**  
(MARCOS DE ZAQUEU)  
VEREADOR



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## **Justificativa**

É com profundo respeito e emoção que venho, por meio deste, solicitar a consideração para que o nome da Sra. Maria Arcoverde da Silva Leite seja atribuído à Rua Projetada 08, situada no Loteamento Valle da Serra, Bairro Novo Heliópolis, em Garanhuns/PE - CEP: 55290000. Mais do que apenas um nome em uma placa, este pedido representa um gesto de profunda gratidão e reconhecimento pela trajetória de uma mulher que, com sua humildade, força e imenso coração, deixou um legado de amor e valores que ainda hoje ecoa na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Nascida e criada em tempos difíceis - e ainda mais desafiadores para uma mulher - Maria Arcoverde da Silva Leite foi um verdadeiro símbolo de resiliência. Criou seus 12 filhos com coragem, sacrifício e uma ternura infinita, mesmo em um mundo onde as adversidades pareciam muitas vezes intransponíveis. Em cada dia de sua vida, encontrou na fé, na união familiar e na força interior, a energia para seguir em frente, sempre com um sorriso acolhedor e palavras de encorajamento.

Mulher de alma simples e coração gigante, Maria não precisava de grandes feitos para ser grandiosa. Sua humildade era sua maior riqueza. Ela ensinou - por meio do exemplo - o valor das pequenas coisas: o pão dividido, o colo disponível, a escuta paciente, a oração silenciosa. Sua casa era um porto seguro para filhos, netos, pois ali sempre havia espaço para acolher e consolar.

Mesmo diante da dor e da doença, Maria permaneceu firme. Lutou bravamente contra um câncer que, infelizmente, levou seu corpo no ano de 2000 - mas jamais conseguiu apagar sua presença. Porque a verdadeira presença é aquela que habita o coração dos outros. E ela permanece viva em cada filho, em cada neto, em cada gesto de bondade que aprendemos com ela.

Dar seu nome a essa rua não é apenas reconhecer uma cidadã de Garanhuns. É eternizar um exemplo. É deixar cravado em uma placa o testemunho de que a grandeza de uma pessoa está



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

na dignidade com que vive, na bondade com que trata o próximo e no amor com que transforma o pouco em tudo.

Nós, da família Leite, sentimos que essa homenagem é um tributo não apenas à nossa matriarca, mas a todas as mulheres fortes, anônimas, humildes e batalhadoras que, como ela, construíram com suas mãos calejadas e seu coração gigante os alicerces de muitas comunidades.

Perpetuar o nome de Maria Arcoverde da Silva Leite em uma rua é oferecer à cidade de Garanhuns um símbolo de fé, amor e resistência. É garantir que, ao lado de cada casa que ali for construída, também se edifique um pouco do que ela foi: lar, afeto e esperança.

Agradecemos imensamente a atenção, o carinho e a sensibilidade de todos os(as) nobres Vereadores(as) desta Casa Legislativa, certos de que compreenderão a nobreza desse pedido e o legado que ele representa para todos nós.